



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04010, de 31 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04010/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339046 - Auxílio Alimentação	42		100	2.200,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	ENSINO	101	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	34		100	2.200,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170		100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.200,00
TOTAL DE RECURSOS				6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de outubro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARANDO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, c/c an. 1º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O Prefeito é responsável por este documento.

Borda da Mata, 31 / 10 / 2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
Andressa Carvalho Machado
RG: Oficial Administrativo
MASP: 2605